



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

SOLICITAÇÃO

Processo: 23260.000129/2020-12

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Limoeiro do Norte

Prezados,

Solicitamos a disponibilização de dois projetores para utilização permanente nas novas salas de aula disponibilizadas no Bloco 08.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Marilene Assis Mendes

Diretora de Ensino

SIAPE 1812005



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Assis Mendes, Diretor(a) de Ensino**, em 22/01/2020, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1343767** e o código CRC **20A2051A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23260.000129/2020-12

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Limoeiro do Norte

Em resposta a solicitação 1364806, informamos que o Setor de Comunicação Social não dispõe de projetores de multimídia em estoque para serem instalados de forma permanente em salas de aula. Salientamos que os projetores disponíveis neste setor são utilizados na forma de empréstimo para os docentes e técnicos que venham eventualmente necessitar dos mesmos nas suas atividades.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nizardo Cardoso Nunes, Técnico em Audiovisual**, em 31/01/2020, às 08:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1364806** e o código CRC **9380FB38**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

SOLICITAÇÃO

Processo: 23260.000129/2020-12

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Limoeiro do Norte

À Direção Geral e ao Departamento de Administração e Planejamento,

Considerando a adequação realizada no sentido de disponibilizar duas novas salas de aula em 2020, com a adaptação do Laboratório de CAM/CNC/CIN e a criação de uma Sala de Aula 01, ambos no Bloco 08;

Considerando o Despacho SCS-LIM (1364806), no qual o setor informa que não dispõe de projetores de multimídia em estoque para serem instalados de forma permanente em salas de aula;

Solicitamos, em caráter de prioridade e urgência, por se tratar de atividades letivas de Ensino, a aquisição de dois projetores para esses espaços, tendo em vista que estão sendo utilizados como sala de aula regular.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Marilene Assis Mendes

Diretora de Ensino
SIAPE 1812005



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Assis Mendes, Diretor(a) de Ensino**, em 31/01/2020, às 09:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1364908** e o código CRC **65983B0C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

ENCAMINHAMENTO

Ao Departamento de Administração e Planejamento - Campus Limoeiro do Norte,

Encaminhamos solicitação para análise da viabilidade de atendimento da demanda.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Marlene Nunes Damaceno
Diretora Geral Substituta
IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Nunes Damaceno, Diretor(a)-Geral substituto(a) do Campus Limoeiro do Norte**, em 31/01/2020, às 11:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1365207** e o código CRC **9D8E4349**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

ENCAMINHAMENTO

À CAP-LIM - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - *Campus* Limoeiro do Norte.

Considerando a natureza da solicitação exarada no documento SEI 1343767, encaminhamos o presente processo para conhecimento e **verificação** da disponibilidade dos equipamentos requeridos.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Rdo. Etaídes Freire Chaves
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Etaídes Freire Chaves, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 03/02/2020, às 10:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1368881** e o código CRC **97437703**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23260.000129/2020-12

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Limoeiro do Norte

Ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP-LIM),

C/C: DIREN-LIM,

C/C: CAC-LIM,

C/C: SCS-LIM,

Informamos que os projetores que encontram-se nesta Coordnadoria estão com problemas de funcionamento, conforme Parecer SCS-LIM 1079294. Porém, há um empenho para aquisição de dois projetores (Empenho 2019NE800208, Proc. SEI: 23260.009302/2019-04). Estamos ainda no aguardo do recebimento do referido material - sugerimos que seja colocada a informação no referido processo quanto a destinação do material.



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Santiago Pereira, Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio**, em 04/02/2020, às 10:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1373032** e o código CRC **99B973EC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23260.000129/2020-12

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Limoeiro do Norte

Considerando o Ofício nº 24 (1210065) do Processo Sei! nº 23260.009302/2019-04 que trata da aquisição de dois novos projetores, solicito análise no sentido de que os novos equipamentos adquiridos sejam utilizados para suprir as duas novas salas de aula que foram adaptadas no Bloco 08.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Marilene Assis Mendes

Diretora de Ensino

SIAPE 1812005



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Assis Mendes, Diretor(a) de Ensino**, em 10/02/2020, às 11:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1373679** e o código CRC **D1832223**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23260.000129/2020-12

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Limoeiro do Norte

Considerando a necessidade de uso contínuo dos projetores nas salas de aula **ratifico o despacho DIREN-LIM nº 1373679** e neste sentido sugiro, se possível, que a instalação seja feita acoplada ao teto, evitando o uso de armários extras para a guarda dos mesmos.

Sugiro ainda que para os equipamentos com defeitos seja feita avaliação da viabilidade de conserto e providências para tal, no sentido de permitir a sua reutilização, e ainda, a possibilidade de solicitação de aquisição considerando o ano exercício/PGC 2020 (independente de o *Campus* não ter recebido orçamento de capital/LOA/2020, pois existe a necessidade de atendimento às salas de aula localizadas no Centro/Sede, UEPE e Cidade Alta).

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral

IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 10/02/2020, às 12:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1391813** e o código CRC **5F52186C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 , - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23260.000129/2020-12

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Limoeiro do Norte

Considerando que os equipamentos (projetores) adquiridos através do processo Sei nº 23260.009302/2019-04 serão destinados às novas salas de aula citadas na solocitação DIREN-LIM (1343767), encerra-se este processo nesta unidade.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Marilene Assis Mendes

Diretora de Ensino

SIAPE 1812005



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Assis Mendes, Diretor(a) de Ensino**, em 20/03/2020, às 17:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1501560** e o código CRC **249DBA14**.